ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE IRACEMINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025

O Prefeito Municipal em Exercício de Iraceminha Estado de Santa Catarina, Senhor**,** **ROBERTO FORESTI** no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025,** nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, *os Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,*

CONSIDERANDO a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* "**Súmula 346**. *A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";* e, "**Súmula 473**. *A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" E,*

CONSIDERANDO *que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do* ***PROCESSO SELETIVO****;*

1. DETERMINA:

1.2– ONDE SE LÊ:

4.2.1 – Os candidatos que atenderem os requisitos de habilitação poderão se inscrever em dois cargos ofertados pelo Processo Seletivo, mediante pagamento dos respectivos boletos da taxa de inscrição.

1.3– LEIA-SE:

4.2.1– Somente será admitida uma inscrição por candidato.

2- Esta **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 05/2025** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de junhode 2025.

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE